

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 02/2020

RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA

A Comissão Municipal, com as incumbências de auxiliar na organização, coordenação, fiscalização dos atos de elaboração e concretização do Edital de Processo Seletivo 02/2020, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue e/ou medula**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

PROFESSOR(A) ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE HABILITADO		
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO (A)	Pedido Isenção Taxa Inscrição
24	Niltes Aparecida Teixeira	Indeferido

PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA HABILITADO		
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO (A)	Pedido Isenção Taxa Inscrição
32	Claudia Schieferdecker	Indeferido

SEGUNDO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADO		
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO (A)	Pedido Isenção Taxa Inscrição
12	Ana Paula Marques Kappes Vogel	Indeferido
1	Asma Mohd Daod Sheikha	Indeferido
13	Carla Ines Rosenbach	Deferido

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão os dias **14 e 15.01.2021** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Guarujá do Sul/SC, 13 de Janeiro de 2021.

Franciane Baseggio
Presidente Comissão

Janete Vinciguerra Heinicka
Membro Comissão

Rosmeri Ines Mattje Dalla Vecchia
Membro Comissão